



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

FAT

Relatório Estatístico do Fundo de Acidentes de Trabalho

Primeiro Semestre | **2020**

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Estatístico do Fundo de Acidentes de Trabalho

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Acidentes de Trabalho

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2020



ÍNDICE

02	Índice de Gráficos
03	Índice de Quadros
03	Índice de Figuras
04	Sumário
05	O Fundo de Acidentes de Trabalho

06 1. Gestão de Processos

07	1.1 Processos de indemnizações
08	1.1.1 Número de pensionistas e tipo de pensionistas
10	1.1.2 Distribuição do número de processos por distrito e por tipo de acidente
11	1.2 Processos de reembolsos e de reversão
12	1.3 Total de processos abertos

13 2. Despesa

14	2.1 Indemnizações por acidentes de trabalho
16	2.2 Reembolsos às empresas de seguros
17	2.3 Despesa total

18 3. Receita

19	3.1 Receitas com origem nas empresas de seguros
21	3.2 Outras receitas
22	3.3 Receita total



ÍNDICE DE GRÁFICOS

- 08 **Gráfico 1** - Evolução mensal do número de processos abertos de indemnizações
- 09 **Gráfico 2** - Distribuição do número de pensionistas por tipo e sexo
- 12 **Gráfico 3** - Evolução mensal do número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversões
- 13 **Gráfico 4** - Número total de processos abertos
- 16 **Gráfico 5** - Montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho
- 17 **Gráfico 6** - Evolução mensal dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho
- 18 **Gráfico 7** - Montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros
- 18 **Gráfico 8** - Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros
- 19 **Gráfico 9** - Despesa total do FAT
- 22 **Gráfico 10** - Receitas cobradas com origem nas empresas de seguros
- 23 **Gráfico 11** - Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
- 24 **Gráfico 12** - Receitas cobradas em reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas
- 24 **Gráfico 13** - Evolução mensal da receita cobrada de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas
- 25 **Gráfico 14** - Montantes de receita cobrada

ÍNDICE DE QUADROS

- 09 **Quadro 1** - Distribuição do número de pensionistas por tipo e sexo
- 10 **Quadro 2** - Número de processos por tipo de incapacidade/morte

ÍNDICE DE FIGURAS

- 11 **Figura 1** - Distribuição dos processos por distrito

Sumário

No primeiro semestre de 2020, o Fundo de Acidentes de Trabalho registou a abertura de 83 processos de indemnizações. A 30 de junho, o número total de processos em gestão de indemnizações de acidentes de trabalho totalizava 1 837, sendo que existiam 2 042 pensionistas com pensões em pagamento. O valor global das pensões, de remições¹ de pensões e outras prestações de acidentes de trabalho da responsabilidade direta do FAT ascendeu a aproximadamente 4,3 milhões de euros.

No que respeita ao reembolso às empresas de seguros, foram pagos 16 milhões de euros, sendo a sua maioria referente a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares para assistência a terceira pessoa (cerca de 99%).

Relativamente à receita resultante da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento e sobre a provisão matemática das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa, no primeiro semestre de 2020 os montantes recebidos foram de 46,8 milhões de euros e de 9,9 milhões de euros, respetivamente, o que significou um acréscimo de 4% e 3% face ao ano anterior. O montante total recebido com origem nas empresas de seguros foi, assim, de aproximadamente 56,7 milhões de euros. A título de multas e coimas, a receita arrecadada foi de 624 mil euros.

O montante recuperado pelo FAT a título de reembolsos de indemnizações liquidadas ascendeu a 682 mil euros, salientando-se ainda o valor de 410 mil euros recebidos a título de reversões².

Por fim, importa ainda referir que, no que respeita aos efeitos da pandemia COVID 19 no FAT, foi nos processos de indemnizações, concretamente no número de novos processos de indemnização, que se verificou uma redução acentuada no segundo trimestre de 2020.

Esta redução deve-se essencialmente ao adiantamento das diligências judiciais, durante o Estado de Emergência, o que se traduziu também numa diminuição dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho, face ao período homólogo de 2019.

Quanto à receita, concretamente a que tem origem nas empresas de seguros, os efeitos da pandemia COVID 19 são apenas visíveis nos dois últimos meses do primeiro semestre de 2020. Este facto resulta do desfasamento de um mês entre a data da cobrança pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros e a data do respetivo depósito no FAT. É expectável que o impacto desta pandemia, na receita deste Fundo, seja maior no segundo semestre de 2020, senão mesmo no decorrer de 2021.

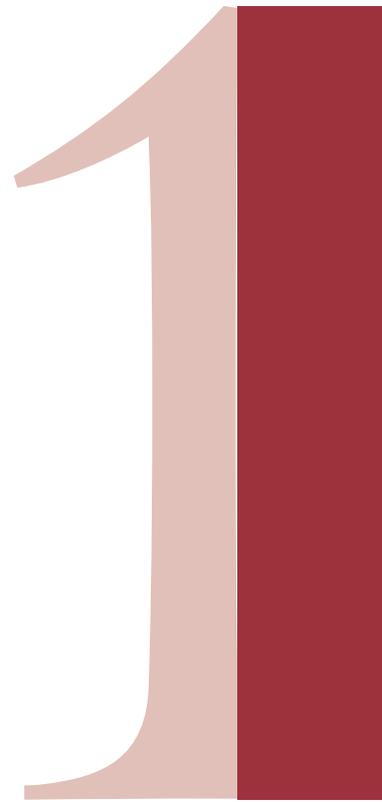
¹ Pagamento das pensões devidas, ou parte destas, sob a forma de um capital único. São obrigatoriamente remidas as pensões anuais de reduzido montante (inferiores a seis vezes o salário mínimo nacional mais elevado) e as pensões devidas em caso de incapacidade permanente parcial inferior a 30%. Em determinadas condições previstas na lei pode ainda ser requerida a remição parcial das pensões, a pedido dos pensionistas ou das entidades responsáveis, mas sempre com a autorização do Tribunal do Trabalho.

² Recebimento de indemnizações por morte de sinistrados sem beneficiários.

O Fundo de Acidentes de Trabalho

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), competindo-lhe garantir, nos termos da legislação e normativos regulamentares em vigor, o pagamento das indemnizações emergentes de acidentes de trabalho nos casos em que as entidades empregadoras economicamente incapazes não o possam fazer, o reembolso às empresas de seguros dos montantes das atualizações das pensões a cargo destas, proceder ao pagamento de prémios de seguros de acidentes de trabalho de empresas em processo de recuperação económica, ressegurar e retroceder os riscos recusados de seguro de acidentes de trabalho e proceder à tramitação subsequente ao recebimento de indemnizações por morte de sinistrados sem beneficiários (reversões).

Gestão de Processos



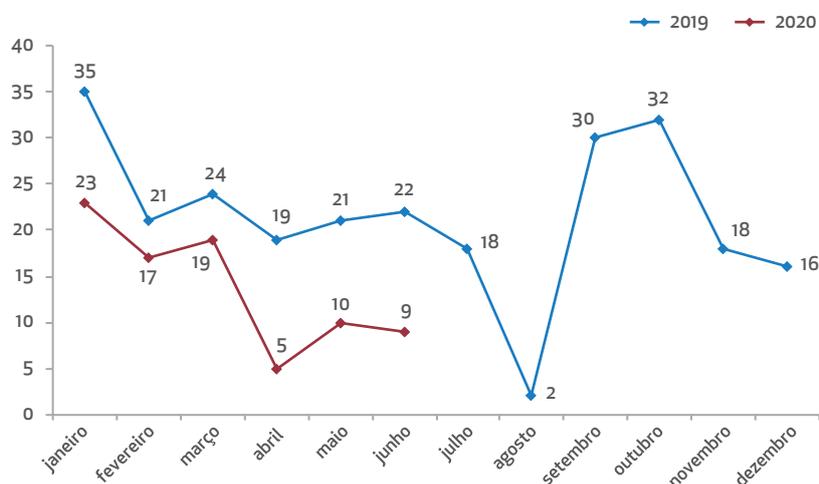
1.1 Processos de indemnizações

Durante o primeiro semestre de 2020, o Fundo de Acidentes de Trabalho registou a abertura de 83 processos de indemnizações e encerrou 76 processos. Em 30 de junho de 2020, o número total de processos em gestão de indemnizações de acidentes de trabalho totalizava 1 837, sendo que existiam 2 042 pensionistas com pensões em pagamento.

O número de processos abertos de indemnizações por acidentes de trabalho, até 30 de junho de 2020 e durante o ano de 2019, apresentou a seguinte evolução mensal:

Evolução mensal do número de processos abertos de indemnizações

Gráfico 1



O gráfico apresentado permite concluir que até junho de 2020, quando comparado com igual período de 2019, apresentou um número significativamente menor de processos abertos de indemnizações (-59). Em termos médios, no primeiro semestre de 2020, registaram-se menos dez processos abertos por mês, comparativamente com a média de processos abertos no período homólogo.

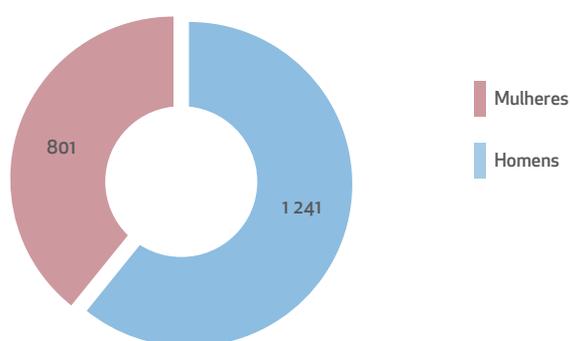
1.1.1 Número de pensionistas e tipo de pensionistas

A 30 de junho de 2020 a população total relativa a processos de indemnizações era constituída por 2 042 pensionistas, segmentados da seguinte forma:

Distribuição do número de pensionistas por tipo e sexo

Tipo de pensionistas	Mulheres	Homens
Sinistrados	100	1 115
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	542	3
Orfãos	130	106
Ascendentes	26	15
Outros Parentes Sucessíveis	3	2
	801	1 241

Quadro 1



Da leitura do gráfico anterior retira-se que 61% da população é do sexo masculino e que o tipo de pensionista “sinistrado” é o que apresenta maior peso, no total dos pensionistas masculinos (90%). Já no que se refere à população feminina, esta representa 39% do total de pensionistas sendo que 68% desta população é do tipo pensionista “cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto”.

A distribuição do número de processos por tipo de incapacidade / morte foi, no final do primeiro semestre de 2020, a seguinte:

Número de processos por tipo de incapacidade/morte

Tipo	Percentagem de Incapacidade	Número de Processos
IPP*]0% - 15% [7
IPP]15% - 20% [4
IPP]20% - 25% [3
IPP]25% - 30% [11
IPP]30% - 35% [99
IPP]35% - 40% [62
IPP]40% - 45% [46
IPP]45% - 50% [35
IPP]50% - 55% [14
IPP]55% - 60% [16
IPP]60% - 65% [17
IPP]65% - 70% [9
IPP]70% - 75% [8
IPP]75% - 80% [4
IPP]80% - 85% [3
IPP]85% - 90% [1
IPP]90% - 95% [2
IPP]95% - 100% [4
IPATH**		750
IPA***		120
MRT****		622
Total		1837

Quadro 2

- * Incapacidade Permanente Parcial
- ** Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual
- *** Incapacidade Permanente Absoluta
- **** Morte

1.1.2 Distribuição do número de processos por distrito e por tipo de acidente

Distribuição dos processos por distrito

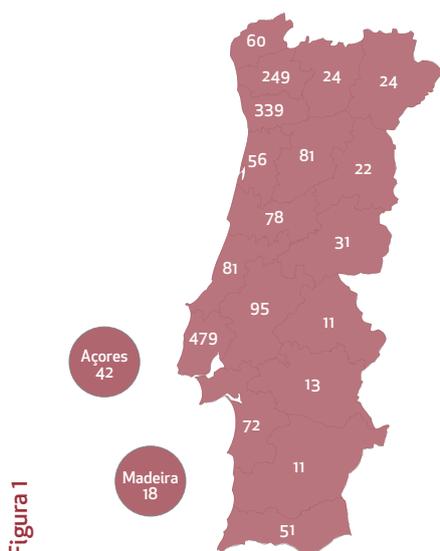


Figura 1

No que respeita ao número de processos com pensões em pagamento em junho de 2020, Lisboa destaca-se como o distrito com o maior número de processos (479), seguida dos distritos do Porto (339) e de Braga (249).

Relativamente ao tipo de acidente, os sinistros resultantes de quedas (42,6%) são os que apresentam maior expressividade, seguidos dos acidentes de viação (18,8%) e dos acidentes derivados da utilização de máquinas/ferramentas (10,5%).

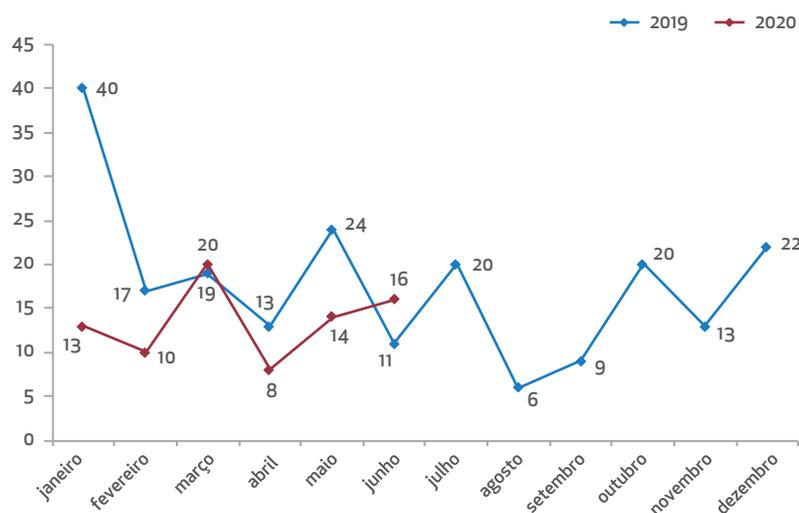
1.2 Processos de reembolsos e de reversão

No que respeita aos processos de reembolso, com vista à recuperação dos créditos constituídos no âmbito dos processos de indemnizações, foram abertos 65 processos e encerrados 72, o que resultou num total de 522 processos em gestão no final do semestre. Durante o período em análise foram abertos 16 processos de reversão (indemnização que reverte para o FAT no caso de morte de sinistrado que não deixa beneficiários com direito a pensão).

A evolução mensal do número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversões foi, durante o primeiro semestre de 2020 e durante o ano de 2019, a seguinte:

Evolução mensal do número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversões

Gráfico 3

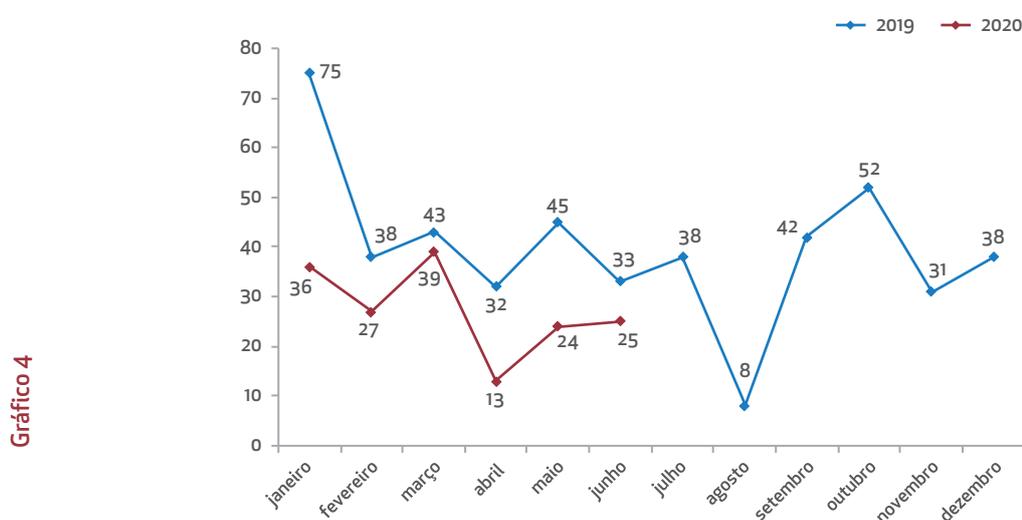


O gráfico apresentado mostra o mês de março de 2020 como o que apresentou o maior número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversão (20). Em termos médios, e tendo presente o período homólogo, houve por mês menos sete processos abertos de reversão e de reembolso do que no ano 2019.

1.3 Total de processos abertos

O gráfico seguinte ilustra o registo do número total de processos abertos de indemnização de acidentes de trabalho, de reembolsos de indemnizações e de reversões no primeiro semestre de 2020 e durante o ano de 2019:

Número total de processos abertos



Para além da sua evolução mensal, o gráfico anterior permite observar que o número total de processos abertos no primeiro semestre de 2020 foi de 164 e que no período homólogo foi de 266, verificando-se, assim um decréscimo de 38%. A quebra no número de novos processos, designadamente processos de indemnizações, é consequência das medidas implementadas no âmbito da pandemia COVID 19, onde as diligências judiciais foram adiadas traduzindo-se o seu impacto no FAT numa redução acentuada de novos processos, especialmente no segundo trimestre de 2020.

Despesa

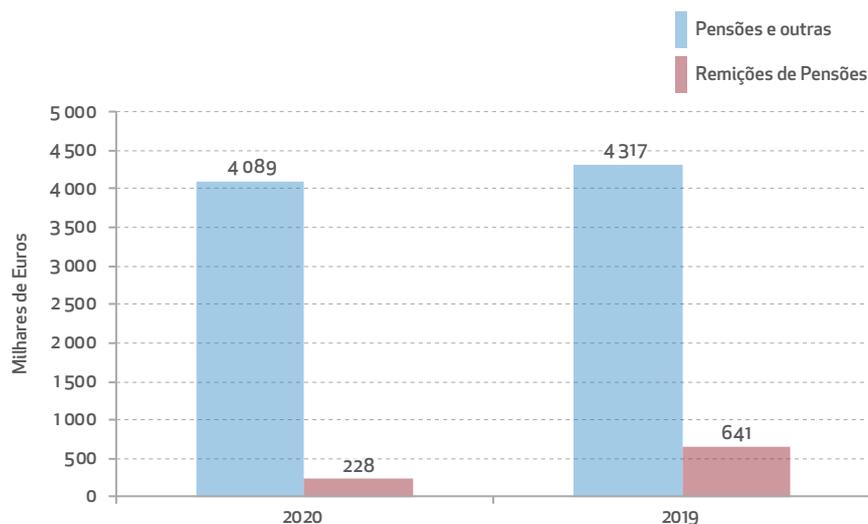


2.1 Indemnizações por acidentes de trabalho



O gráfico seguinte apresenta os montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho nos primeiros semestres de 2020 e de 2019.

Montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho



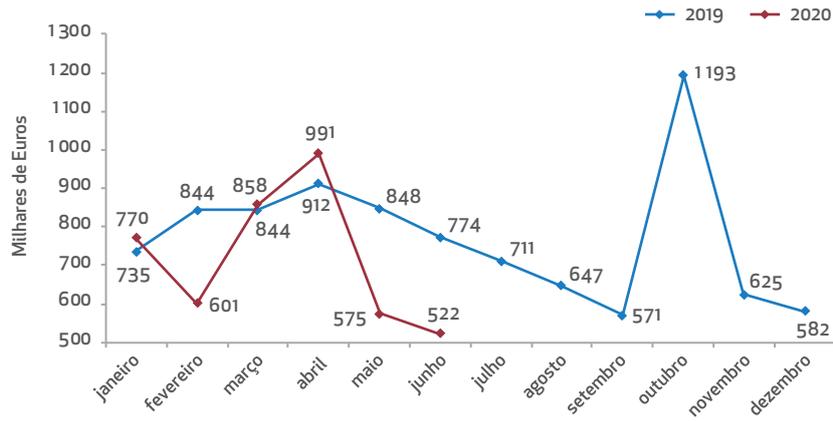
Relativamente ao primeiro semestre de 2020 verificou-se uma redução de 5% no montante pago a título de pensões e outros, face ao período homólogo. No que se refere ao montante de remições de pensões pago no primeiro semestre de 2020, o mesmo registou um decréscimo de 64%, face ao valor referente ao mesmo período de 2019.

Relativamente à evolução mensal dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho nos primeiros semestres de 2020 e de 2019, constata-se que os montantes ocorridos no primeiro semestre de 2020 decresceram face a 2019, com exceção dos meses de janeiro e abril.

A redução dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho nos meses de maio e junho resulta da diminuição do número de novos processos de indemnizações abertos no segundo trimestre de 2020, consequência das medidas de combate à pandemia COVID 19, anteriormente referidas.

Evolução mensal dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho

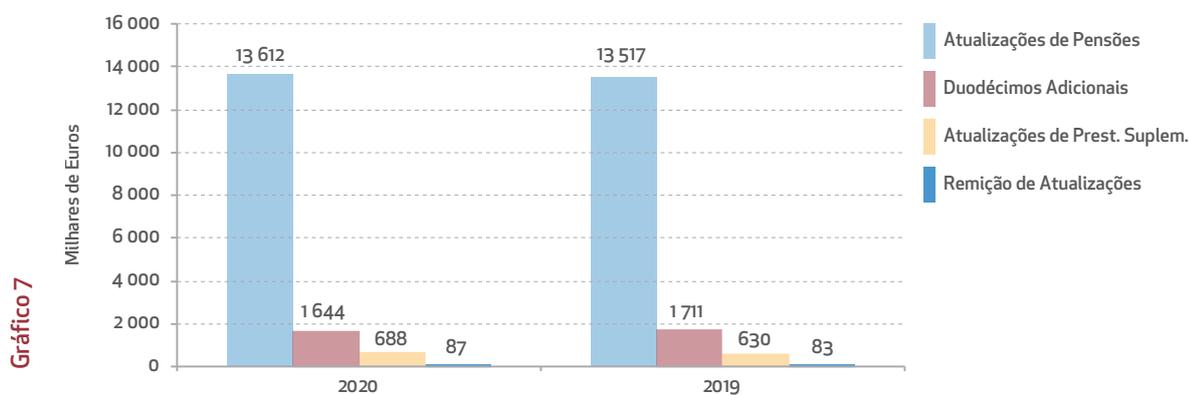
Gráfico 6



2.2 Reembolsos às empresas de seguros

O gráfico seguinte apresenta os montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros no que diz respeito a atualização de pensões, duodécimos adicionais, atualizações de prestações suplementares e remição de atualizações de pensões, nos primeiros semestres de 2020 e de 2019.

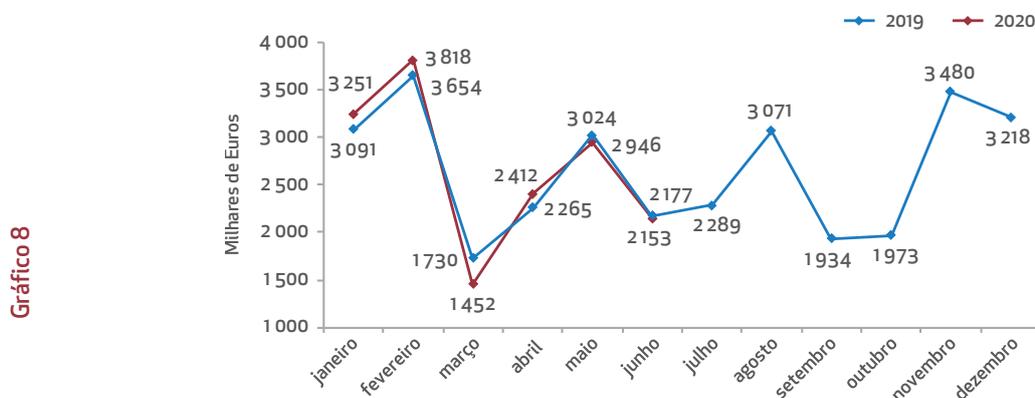
Montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros



Da análise do gráfico resulta que o montante referente à atualização de pensões é o mais representativo no universo dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros e que este apresenta um comportamento similar ao do semestre homólogo.

Quanto ao comportamento mensal destes montantes pagos, os mesmos mantiveram evoluções muito próximas em ambos os períodos:

Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros



2.3 Despesa total

Os valores pagos a título de reembolsos a empresas de seguros representam o maior peso na despesa total do FAT (cerca de 79% no primeiro semestre de 2020 e 76% no período homólogo), sendo a distribuição dos montantes totais pagos nestes semestres apresentada no gráfico abaixo.

Despesa total do FAT

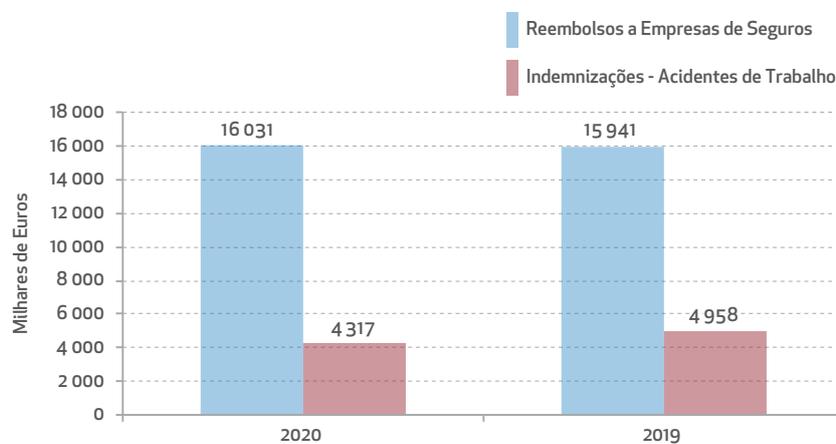
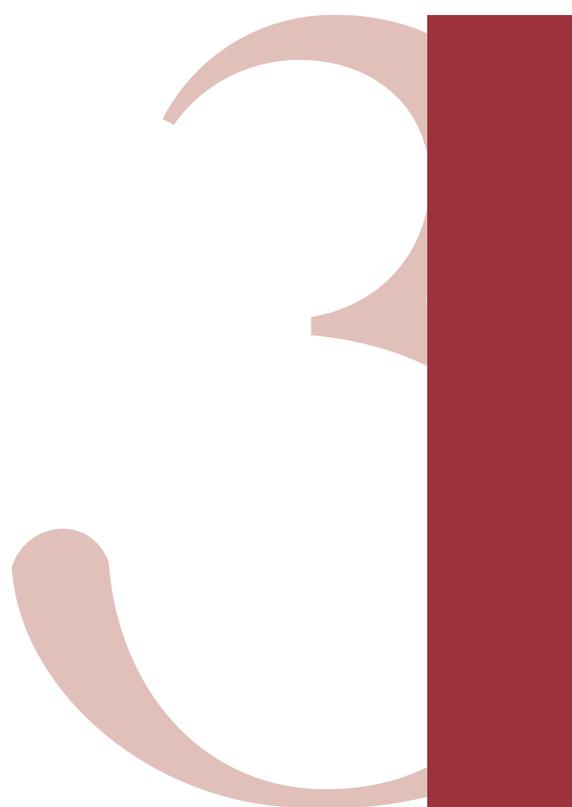


Gráfico 9

Receita



3.1 Receitas com origem nas empresas de seguros



receita com origem nas empresas de seguros resulta da aplicação de uma percentagem sobre os salários seguros (0,15%) e de uma percentagem sobre os capitais de remição (0,85%).

O gráfico seguinte apresenta os montantes da receita cobrada com origem nas empresas de seguros nos primeiros semestres de 2020 e de 2019:

Receitas cobradas com origem nas empresas de seguros

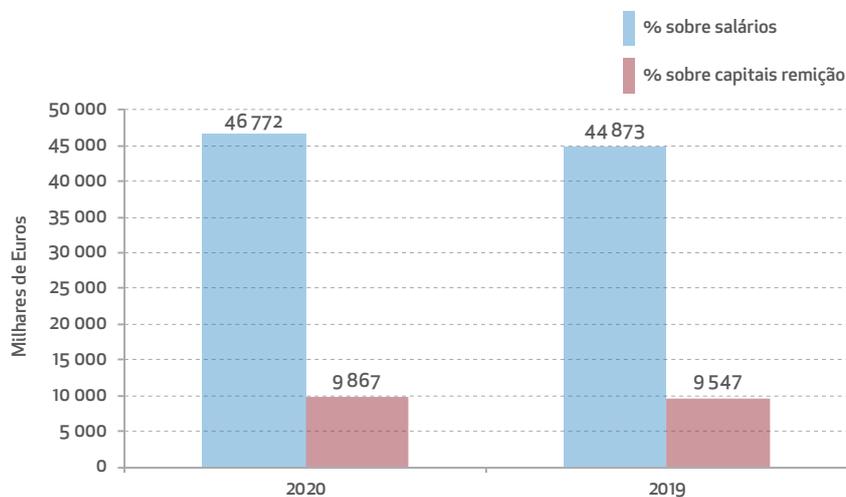


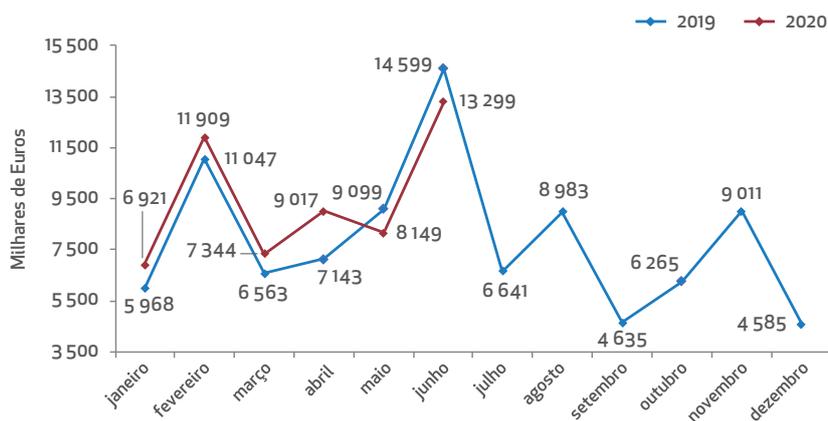
Gráfico 10

No que diz respeito à receita com origem nas empresas de seguros é possível verificar que esta registou um aumento em 2020, face ao mesmo período do ano anterior. A receita proveniente da percentagem sobre os salários seguros, cresceu 4%, enquanto que a receita proveniente de percentagem sobre os capitais de remição teve um aumento de aproximadamente 3%.

Quanto ao comportamento mensal destes montantes, e no que respeita ao primeiro semestre de 2020 e ao respetivo período homólogo, os mesmos mantiveram evoluções muito próximas em ambos os exercícios, com exceção do mês de maio:

Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

Gráfico 11



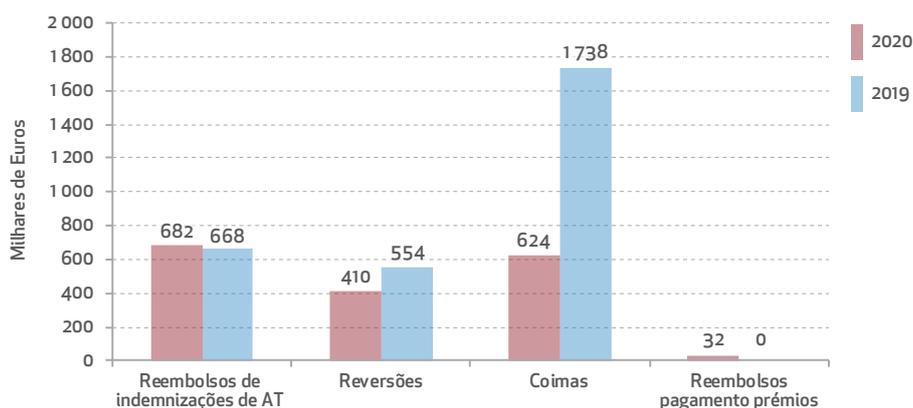
No âmbito desta receita, importa referir que existe um desfasamento de um mês entre a data da cobrança pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros e a data do respetivo depósito no FAT. Assim, no primeiro semestre de 2020, os efeitos da pandemia COVID 19 são apenas visíveis no mês de maio e junho. É expectável que o efeito desta pandemia tenha maior impacto na receita deste Fundo no segundo semestre de 2020, ou mesmo no decorrer de 2021.

3.2 Outras receitas

A receita proveniente de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas, para os primeiros semestres de 2020 e 2019, é apresentada no gráfico seguinte:

Receitas cobradas em reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas

Gráfico 12

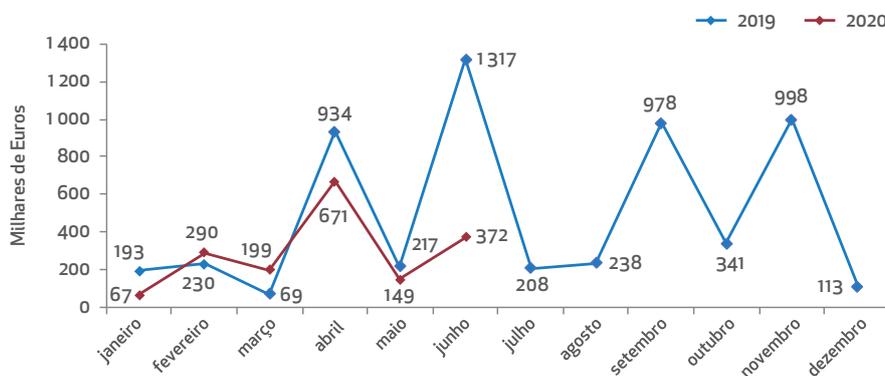


Face ao mesmo período de 2019, o montante de receita afeta a coimas reduziu-se em 64%, enquanto que a receita proveniente de reembolsos de indemnizações de acidentes de trabalho e reversões revelam variações contrárias de 2% e de -26%, respetivamente.

A evolução mensal da receita proveniente de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas para o primeiro semestre de 2020 e de 2019 é apresentada no gráfico seguinte, cuja leitura permite concluir que o comportamento deste tipo de receita foi relativamente estável ao longo dos meses de 2020, exceção do mês de junho de 2020, consequência da menor cobrança de coimas.

Evolução mensal da receita cobrada de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas

Gráfico 13



3.3 Receita total

Montantes de receita cobrada

Gráfico 14

